



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 12/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a **Dispensa de Licitação nº 09/2026**, instruída com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 que visa a **contratação emergencial de serviço de alimentação pronta (almoço e jantar) para o Campus Chapecó/SC da UFFS**, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.013170/2026-09, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 32/2026 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 18/2026; e
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

Encaminho os autos para análise jurídica e considerando a **urgência da demanda**, solicito prioridade no trâmite administrativo.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 18:18)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.013170/2026-09

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2026**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **afdc8843fb**